



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 30 de maio de 2019 - ANO II - EDIÇÃO Nº 115

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 059, DE 28 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A DATA DE EXPEDIÇÃO DA PORTARIA Nº 055/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o erro de digitação contido na data de expedição da Portaria nº 055/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a data da Portaria nº 055/2019, na parte que se refere à data de expedição conforme a seguir:

Onde se lê: - 20 de abril de 2019;

Leia-se: - 20 de maio de 2019.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da citada Portaria (Portaria nº 055/2019), assim como os demais atos administrativos a ela relacionados.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 28 de maio de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 024, DE 29 DE MAIO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 105/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos da Lei Municipal nº 105/2019, de 29 de maio de 2019, na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, com as seguintes dotações: -

Valor a suplementar:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERENCIA DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Saúde				
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
103020010	Saúde				
103020010.2.018000	Manutenção do Sist. de Saúde				
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Fonte	de	recursos	-	1	TESOURO
25.000,00					
Total					25.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução no Período

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.02 DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E FINANÇAS

04	Administração				
04122	Administração Geral				
041220003	Administração Geral e Financeira				
041220003.2.004000	Manutenção Setor de Administração				

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
Fonte de recursos - 1 TESOIRO
10.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO –
RECURSOS PRÓPRIOS

12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610005 Educação Básica Fundamental
123610005.1.005000 Ampliação/Const. Reformas Esc. Ens.
Básico
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTAÇÕES
Fonte de recursos - 1 TESOIRO
7.500,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.03 ENSINO BÁSICO –
RECURSOS DE CONVÊNIOS

12 Educação
12365 Educação Infantil
123650028 Convênios Educação
123650028.1.105000 Construção de Creche Escola
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTAÇÕES
Fonte de recursos - 1 TESOIRO
7.500,00
Total 25000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 29 de maio de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO N° 025, DE 29 DE MAIO DE 2019

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 300.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 106/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos da Lei Municipal nº 106/2019, de 29 de maio de 2019, na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com as seguintes dotações:

Valor a suplementar:

ÓRGÃO: 02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06	GERÊNCIA DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
49 4.4.90.52.00.00.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE
	300.000,00
VALOR TOTAL:	300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução no Período

ÓRGÃO: 02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE EXECUTORA: 02.13.03	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
1730 4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	300.000,00
VALOR TOTAL:	300.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 29 de maio de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

LEI N° 105, DE 29 DE MAIO DE 2019



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, por sua Superintendência de Assuntos Administrativos e Financeiros, a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, com as seguintes dotações:

Valor a suplementar

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERENCIA DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde
 10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 103020010 Saúde
 103020010.2.018000 Manutenção do Sist. de Saúde
 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de recursos - 1 TESOIRO
 25.000,00
 Total 25.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.
UNIDADE EXECUTORA...: 02.02.02 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

04 Administração
 04122 Administração Geral
 041220003 Administração Geral e Financeira
 041220003.2.004000 Manutenção Setor de Administração
 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de recursos - 1 TESOIRO
 10.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO – RECURSOS PRÓPRIOS

12 Educação
 12361 Ensino Fundamental
 123610005 Educação Básica Fundamental
 123610005.1.005000 Ampliação/Const. Reformas Esc. Ens. Básico
 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTAÇÕES
 Fonte de recursos - 1 TESOIRO
 7.500,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.05.03 ENSINO BÁSICO – RECURSOS DE CONVÊNIO

12 Educação
 12365 Educação Infantil
 123650028 Convênios Educação
 123650028.1.105000 Construção de Creche Escola
 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTAÇÕES
 Fonte de recursos - 1 TESOIRO
 7.500,00
 Total 25000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 29 de maio de 2019

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
 Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
 Supervisor de Assuntos Administrativos

LEI N° 106, DE 29 DE MAIO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, por sua Superintendência de Assuntos Administrativos e Financeiros, a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES NO PERÍODO

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
49 4.4.90.52.00.00.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE
300.000,00

VALOR TOTAL: 300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

REDUÇÕES NO PERÍODO

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE EXECUTORA: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
1730 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
300.000,00

VALOR TOTAL: 300.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 29 de maio de 2019

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2018

Contratada: PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA – M.E

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos projetos completos e aprovação no GRAPOHAB para posterior execução dos conjuntos habitacionais denominados “SÃO

SEBASTIÃO DA GRAMA D”, conforme termo de referência e mediante as condições estabelecidas no Edital.

Data: 15/05/2019

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018

Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário até o dia 15 de maio de 2020, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme justificativa anexa.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 54/2017

Contratada: TJ CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI – M.E.

Objeto: 01.01.01. Contratação na área de engenharia incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para construção de calçadas, execução de serviços de drenagem e guias, e instalações hidráulicas no Jardim São Domingos, conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme convênio nº 395/2012/CASACIVIL.

01.01.02. Contratação na área de engenharia incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução de serviços de pavimentação para ciclovia, paisagismo e iluminação no Jardim São Domingos, conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme convênio nº 996/2012/CASACIVIL.

01.01.03. Contratação na área de engenharia incluindo mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução de lagoa e plantio de grama no Jardim São Domingos, conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme convênio nº 505/2012/CASACIVIL.

01.01.04. Contratação na área de engenharia incluindo mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução de serviços de pavimentação, calçadas, drenagem e iluminação no Jardim São Domingos, conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme convênio nº 396/2012/CASACIVIL.

Data: 02/04/2019

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017

Fica PRORROGADO por 45 dias, o prazo estabelecido no Contrato Originário n.º 54/2017, sendo considerado como prazo para conclusão dos serviços, o dia 17 de Maio de 2019



Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 54/2017

Contratada: TJ CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM
EIRELI – M.E.

Objeto: 01.01.01. Contratação na área de engenharia incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para construção de calçadas, execução de serviços de drenagem e guias, e instalações hidráulicas no Jardim São Domingos, conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme convênio n.º 395/2012/CASACIVIL.

01.01.02. Contratação na área de engenharia incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução de serviços de pavimentação para ciclovia, paisagismo e iluminação no Jardim São Domingos, conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme convênio n.º 996/2012/CASACIVIL.

01.01.03. Contratação na área de engenharia incluindo mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução de lagoa e plantio de grama no Jardim São Domingos, conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme convênio n.º 505/2012/CASACIVIL.

01.01.04. Contratação na área de engenharia incluindo mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução de serviços de pavimentação, calçadas, drenagem e iluminação no Jardim São Domingos, conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme convênio n.º 396/2012/CASACIVIL.

Data: 17/05/2019

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017

Fica PRORROGADO por 30 dias, o prazo estabelecido no Contrato Originário n.º 54/2017, sendo considerado como prazo para conclusão dos serviços, o dia 17 de junho de 2019

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL RERRATIFICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 28/2019

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, por meio do Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a rerratificação, procedimento licitatório n.º 22/2019, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2019**, tendo como objetivo aquisição de materiais e instrumentais de odontologia para manutenção dos serviços do centro de atendimento odontológico, de acordo com as especificações e quantidades no edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, as seguintes alterações:

1. DA RETIFICAÇÃO:

- Alteração na data de realização do mesmo para o dia 13/06/2019 às 09h00min.

1.2. Em virtude da retificação ora realizada, FICA REABERTO O PRAZO PARA ENCERRAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2019 COM NOVA DATA NO DIA 13/06/2019 às 09h00min. O edital está disponível no site www.ssgrama.sp.gov.br para download. Mais informações poderão ser obtidas pelo tel. 0**19 3646-9951 ou pelo e-mail licitacao@ssgrama.sp.gov.br e/ou licitacao2@ssgrama.sp.gov.br;

2. DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidos inalterados os demais itens e subitens do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2019**.

Publique-se

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 21/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 32/2019

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 21/2019, Processo n.º 32/2019, com encerramento no dia 14/06/2019, às 09:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação aquisição de equipamentos de informática conforme proposta n.º 45741.527000/1140-01, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e a Ministério da Saúde conforme mediante as condições estabelecidas neste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 31 de maio de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal



TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 25/2019

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 03/2019, Processo n.º 25/2019, com encerramento no dia 29/05/2019, às 14:00 horas, tendo como objeto a Contratação na área de engenharia incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para reforma da Cozinha Piloto (1ª Etapa), conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas neste Edital, fica deserta.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951 ou 3646.9992, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e-mail licitacao2@ssgrama.sp.gov.br

São Sebastião da Grama, 30 de maio de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
 Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA LICITATÓRIA N.º 08/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2019

O Prefeito Municipal Dr. Ricardo Ribeiro Florido, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei Federal 8.666/93, com a empresa LETICIA APARECIDA FELIPE 488926478773, CNPJ n.º 33.559.020/0001-56, com o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais), para contratação de empresa especializada no ramo de manutenção de computadores e redes nas escolas municipais, sem o fornecimento de materiais, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 29 de maio de 2019.

DR. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
 PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
 SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-S/P
 Criado pela Lei Municipal n.º 1.400/91, com as alterações introduzidas pela Lei
 Municipal n.º 15/1997

Rua Francisco Vilella, n.º 151, Centro – Fone (19) 3646-9972

**RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E
 ELEITORAL PARA MEMBRO TITULAR E MEMBRO SUPLENTE DO
 CONSELHO TUTELAR DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA –
 MANDATO 2020/2024.**

INSCR. N.º	NOME DO CANDIDATO	RG N.º
1	SIMONE MARINHO	32.537.759-5
2	CLÁUDIA APARECIDA BERTOLETTI RONQUI	16.385.817
3	TATIANE APARECIDA ANDRÉ	49.585.797-X
4	JOSÉ ANTONIO PACOLA	7.342.942
5	ANTÔNIA APARECIDA MELCHIORI PAPALEO	6.364.997-4
6	DENISE NOGUEIRA DE OLIVEIRA ANDRADE	16.385.803-2
7	DRUSSILA DA SILVA CAMPOS	46.389.823-0
8	VERA LUCIA LISSONI NOGUEIRA	12.464.124
9	LUCIMARA DE OLIVEIRA	26.187.483-4
10	ÁGATA JAINE JACOVETA	48.268.270-X
11	JERUSA APARECIDA SEBASTIÃO BORSATO	41.428.282-8
12	CRISTIANE MOUSSI VALENTIM DO NASCIMENTO BUENO	29.069.040-7
13	JULIANA PÉRICO DE SORDI	41.427.536-6
14	ITIEL MOISÉS COSTA DE OLIVEIRA	13.299.622-73
15	APARECIDA FÁTIMA DE VASCONCELLOS	14.525.005-2
16	AURIANA PRIMO DA SILVA TEODORO	49.701.470-1
17	LUIS FERNANDO FAUSTINO DE CARVALHO	49.705.876-5
18	MELINA DA SILVA PACOBELLO SOUSA	33.510.492-7
19	FELIPE DA SILVA PACOBELLO	46.386.304-5
20	JOSÉ RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	53.744.659-X
21	FABIANA ROSA GONÇALVES BERNARDI	32.537.534-3
22	TAINÁ SALGUEIROSA	44.396.655-2
23	FERNANDA BRAZ MENDES HERMIDA BOUZA	29.069.145-X
24	GRAZIELE DO NASCIMENTO BERTOLINO	41.427.892-6
25	GILYARA BRAZ	34.381.349-X
26	JOSIANA APARECIDA PEIXOTO	49.276.244-2
27	VITÓRIA REGINA CANDIDO	49.707.931-8
28	GEOVANA DARC' RIBEIRO RANZANI DA SILVA	26.458.501-X
29	MARISA LORENZINI MELCHIORI	18.899.122-0
30	LÚCIA ELENA TOLEDO	20.736.134-4

São Sebastião da Grama, 30 de maio de 2019


 ELZA OLÍVIA DA SILVA
 Secretária do Conselho Municipal
 dos Direitos da Criança e do Adolescente

